



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.10.17.02 .PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos contábeis, licitatórios, jurídicos, decretos, leis, e de outras naturezas em formato PDF (portable document format) e OCR (optical character recognition) gravado em mídia digital CD ou DVD para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** F. N. DE OLIVEIRA VARIEDADES ME .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Miraima (CE), 27 de Outubro de 2017.

  
Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**